



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

**Moção n.º 0022 - 2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU  
PROTOCOLO**

Recebido em: 10 / 06 / 2015.

Horário: 13h:00min

---

**CONSIDERANDO** as manifestações ocorridas durante a passeata do movimento LGBT, ocorrida em São Paulo no último dia 07 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** que alguns dos manifestantes extrapolaram do uso do direito de livre manifestação previsto na Constituição Federal, agredindo, com encenações achincalhadoras, a fé de membros de religiões cristãs, tendo, inclusive, quebrado esculturas de santos católicos;

**CONSIDERANDO** que muitos cidadãos pariquerenses vieram até esta Casa de Leis cobrar uma atitude dos parlamentares que aqui labutam como representantes legítimos daqueles;

**CONSIDERANDO** o péssimo exemplo dado por uma minoria, cujo o fato veio a ser de conhecimento de todos pela imprensa escrita e televisionada, repercutindo, de forma desagradável também na internet;

**CONSIDERANDO** que, embora o Estado Democrático brasileiro seja laico, a liberdade de opinião, na nossa forma de ver, não pode ser utilizada como meio de agressão ou de discriminação a quem quer que seja;

**CONSIDERANDO** que os objetivos do nosso Estado Democrático de Direito, preconizados no artigo 3º da Constituição, buscam promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

**CONSIDERANDO** que no Estado Democrático de Direito não existem liberdades absolutas, constituindo a conduta de encenação da crucificação e da quebra de símbolos religiosos, entre outras publicadas na mídia, consistente em crime previsto no artigo 208 do Código Penal, cuja pena é de detenção de até um ano e multa.



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

**Pág. 02**

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO aos manifestantes da passeata LGBT que profanaram publicamente símbolos da fé cristã, cujo intuito parece ter sido o de agredir os adeptos daquela crença religiosa, conduta, não condizente com o uso responsável da liberdade democrática de expressão.**

Solicito ainda que, cópia da presente propositura sejam enviadas **ao Exmo. Sr. Senador MAGNO MALTA, ao Exmo. Sr. Deputado Federal MARCO FELICIANO, ao Exmo. Sr. Presidente da Frente Parlamentar Evangélica Federal, Deputado JOÃO CAMPOS, ao Exmo. Sr. Presidente da Frente Parlamentar Evangélica Estadual, Deputado CARLOS CÉZAR e a sua Excelência Reverendíssima DOM SÉRGIO DA ROCHA, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)**, para conhecimento e apoio.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 10 de junho de 2015.

**WAGNER BENTO DA COSTA**  
Vereador